



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Processo : 023/2019

Objeto : **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de materiais para construção da ponte do cristal na zona rural do município de Faria Lemos, para atendimento Secretaria Municipal de Obras.**

Solicitante : **Secretaria Municipal de Obras**

Às 17h00min do dia 24 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidas as propostas de preços e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	SIM	10.921.263/0001-97	ARTHUR GARBELINI SILVA	136.537.876-45	MG-17.354.751

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços, ficou constatado que a empresa **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, não apresentou proposta para os itens **02, 04 e 08** do Edital, tendo sido declarados **DESERTOS**.

Concluída a fase de lances e negociações, foi apresentado o menor preço pela empresa **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, nos itens **01, 03, 05, 06 e 07** no valor total de **R\$ 22.824,64 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que a licitante **MINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** atendeu aos requisitos de habilitação. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitante presente até o final do certame.


Reinaldo Correa dos Santos – Pregoeiro


Yuri Santana Santos - Presidente


Márcia Maria de Sousa Ferreira - Equipe de Apoio


Joelma Luiza Viana Magi – Equipe de Apoio


Minas Materiais de Construção Ltda-EPP